ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO GRATUITA E SEM ENCARGOS DE BENS INSERVÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ***ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO*** *E O* ***MUNICÍPIO DE CANANÉIA - SP.***

Processo ALESP RG n.º 2.235/2025

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/12/2025), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **DOADORA** a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.952.259/0001-85, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Murilo Mohring Macedo, e, de outro lado, na qualidade de **DONATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE CANANÉIA - SP**, com sede na Avenida Independência, 374, Rocio, Cananéia-SP, CEP 11990-000, inscrito no CNPJ sob n.º 46.585.956/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. André Nogueira Sanches, portador do RG n.º 19646146 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 132.444.968-30, em razão das tratativas ocorridas no bojo do Processo ALESP RG n.º 2.235/2025, têm entre si justo e contratado, conforme autorizado na alínea "a" do inciso II do artigo 76 da Lei federal nº 14.133/21, o que se segue:

Gestor Substituto da Coordenadoria de Contratos, e revisado pela Assessoria de Contratos da Secretaria Geral de Administração.

MURILO MOHRING MACEDO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DOADORA

ANDRÉ NOGUEIRA SANCHES

MUNICÍPIO DE CANANÉIA

TESTEMUNHAS:

FELIPE SOLANO SILVA LYRA

LUIZ FERNANDO RODRIGUES